



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2025

O Vereador **MILTON SOARES**, integrante deste Poder Legislativo, e demais Vereadores coautores abaixo subscritos, representando o sentimento da comunidade camponovense, apresentam **MOÇÃO DE PESAR** à família de **SENO SCHWEIG**, cujo falecimento ocorreu no dia 09 de outubro deste ano, no município de Santarém/PA, onde residia atualmente.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar tem por objetivo manifestar, em nome do Poder Legislativo Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, o mais profundo sentimento de consternação pelo falecimento do senhor Seno Schweig, cidadão cuja trajetória de vida se entrelaça de forma indelével à própria história e ao desenvolvimento deste município.

O senhor Seno Schweig nasceu em 09 de setembro de 1951, na cidade de Ibirubá/RS, e faleceu aos 74 (setenta e quatro) anos, no município de Santarém/PA, onde atualmente residia.

A história de Campo Novo do Parecis não pode ser contada sem mencionar o nome de Seno Schweig. Em meados de 1985, ao adquirir uma área rural na região do Rio Papagaio, nas proximidades de onde hoje se localiza a ponte da Rodovia BR-364, ele logo percebeu o potencial da região e a necessidade de mobilização da comunidade local para a criação de um novo município.

Demonstrando espírito empreendedor e visão de futuro, em 1986 construiu e instalou o Supermercado SS e a Loja de Confeções Thaise, empreendimentos que contribuíram significativamente para o abastecimento e o fortalecimento econômico da região, atendendo tanto no varejo quanto no atacado.

Engajado na luta emancipatória, Seno Schweig utilizou recursos próprios, percorrendo longas e precárias estradas, reunindo-se com o então Prefeito de Diamantino, Darci Capistrano, e com os Deputados Estaduais Jaime Muraro e Hermes Abreu, articulando esforços junto à Assembleia Legislativa de Mato Grosso para transformar o então Distrito de Campo Novo em cidade emancipada.

Além de sua atuação política e empresarial, destacou-se também por seu espírito filantrópico. Contribuiu para a realização de eventos esportivos e para a construção das primeiras salas de aula da Escola Estadual Madre Tarcila, chegando inclusive a custear o pagamento de professores, num gesto de genuíno compromisso com a educação e o futuro da comunidade.

Foi também o responsável por viabilizar a vinda do primeiro Delegado de Polícia para esta comarca, o Dr. Ribeiro, além de participar ativamente na abertura de estradas, construção de pontes e fundação de entidades locais, demonstrando incansável dedicação à coletividade.

Em reconhecimento à sua trajetória e à confiança da população, Seno Schweig foi eleito Vice-Prefeito na primeira administração municipal (1989–1992),



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

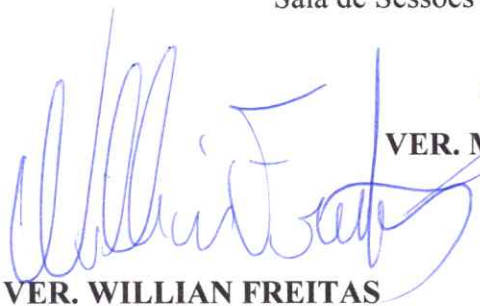
período em que seguiu contribuindo com o mesmo zelo e dedicação pelo progresso de Campo Novo do Parecis.

Por sua história de vida exemplar, marcada pelo trabalho, pelo comprometimento e pelo amor a esta terra, o senhor Seno Schweig deixa um legado de perseverança e espírito público que jamais será esquecido. Sua memória permanece viva em cada obra, iniciativa e conquista que ajudou a concretizar.

Assim, esta Moção de Pesar se apresenta como uma singela, porém justa homenagem de reconhecimento e gratidão, eternizando sua importância na história de nosso município e expressando solidariedade e conforto à sua família neste momento de profunda dor e saudade.

Portanto, diante da relevância e do caráter simbólico desta homenagem, requer-se a tramitação da presente Moção em regime de **urgência especial**, a fim de que este Poder Legislativo possa, com a devida brevidade, manifestar oficialmente seu pesar e reconhecimento pela trajetória de vida de Seno Schweig, prestando à sua família e à comunidade camponovense o devido respeito e reverência à memória deste notável cidadão.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 10 de outubro de 2025.



VER. WILLIAN FREITAS



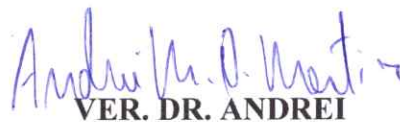
VER. MILTON SOARES



VER. JOAQUIM EQUIP



VER. BEITO MACHADINHO



VER. DR. ANDREI



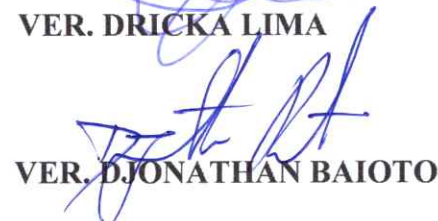
VER. ELIAS BARRIGA



VER. DRICKA LIMA



VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)



VER. DJONATHAN BAIOTO